



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.392  
06 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário

VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: José Pereira Neto

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 362/2018

*Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para construção de prédio público e implementação de melhorias das estruturas públicas do Município no local, os imóveis a seguir descritos, com área total de 9.380,130m<sup>2</sup> (nove mil trezentos e oitenta metros e cento e trinta centímetros quadrados), localizados em ÁREA URBANA, neste Município, conforme Mapa e Memorial Descritivo, elaborados e subscritos pelo topógrafo Municipal Eduardo Moisés Klosowski, inscrito no CREA/PR sob no 1.456/TD:

**I- Área 01:** 6.172,70m<sup>2</sup>, de propriedade de Olga Lubacheski, com as seguintes medidas e confrontações: *"A medição teve início no marco pp0, cravado no alinhamento predial da Avenida São João, na divisa deste lote com terras de José Saviski e desse marco, segue no azimute de 166º43'58" e distância de 43,34 metros e az. 169º04'11" e distância de 51,81 metros, dividindo com terras de José Saviski. Desse marco, segue no az. 243º15'00" e distância de 67,60 metros, dividindo com área remanescente, de propriedade de Olga Lubacheski. Desse marco, segue o az. 349º11'51" e distância de 95,67 metros, dividindo com área remanescente, de propriedade de Olga Lubacheski, até encontrar o alinhamento predial da Avenida São João, daí segue dividindo com a Avenida São João, na extensão de 65,57 metros, até encontrar o marco inicial, pp0".*

**II- Área 02:** 1.271,43m<sup>2</sup> de propriedade de Olga Lubacheski, com as seguintes medidas e confrontações: *"destinada para projeto de rua nova: Inicia no alinhamento predial da Avenida São João e segue no azimute de 169º11'51" e distância de 95,67 metros, confrontando com lote de Teodoro Lupepsa Filho. Desse ponto, segue no az. 63º15'00" e distância de 13,52 metros, dividindo com área remanescente, de propriedade de Olga Lubacheski. Desse ponto, segue no az 349º11'51" e distância de 95,67 metros, dividindo com área remanescente, de propriedade de Olga Lubacheski, até encontrar a Avenida São João, seguindo por essa, na distância de 13,52 metros".*

**III- Área 03:** 1.936,00m<sup>2</sup> de posse de José Saviski, consoante a Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, Livro nº. 151N, Folha nº. 135, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis – Luiz Roque Grande, com as seguintes medidas e confrontações: *"A medida teve início no marco pp0, cravado no alinhamento predial da Avenida São João, na divisa deste lote com terras de Olga Lubacheski e desse marco, segue no azimute de 63º15'00" e distância de 9,43 metros, dividindo com a Avenida São João. Desse ponto, segue no az 153º15'00" e distância de 92,00 metros, dividindo com terras de José Saviski. Desse marco, segue no az. 243º15'00" e distância de 33,65 metros, dividindo com área remanescente, de posse de José Saviski. Desse marco, segue no az. 349º04'11" e distância de 51,81 metros e 346º43'58" e distância de 43,34 metros, dividindo com terras de Olga Lubacheski, até encontrar o ponto inicial.*

**Art. 2º.** Declarada a utilidade pública constante do artigo anterior, o Município fica autorizado, por suas autoridades administrativas, a penetrar no imóvel objeto deste decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial (art. 7º,



Decreto lei federal no 3.365, de 21/06/1941).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma das coberturas dos CMEIs Mãe Honorina e São José de Arimatéia.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 9.183,02 (nove mil cento e oitenta e três reais e dois centavos).

**DATA:** 16 de julho de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial do Município.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.165.000,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil reais).

**DATA:** 13 de julho de 2018, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de transporte de passageiros, através de ônibus e van com motorista.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 95.031,60 (noventa e cinco mil e trinta e um reais e sessenta centavos).

**DATA:** 11 de julho de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	271/2018
<b>Dispensa</b>	025/2018
<b>Objeto</b>	Locação do imóvel descrito na matrícula nº R-1/4.192 do CRI local que será destinado ao funcionamento do CAPS AD
<b>Locatário</b>	ASSOCIAÇÃO DE SÃO BASÍLIO MAGNO
<b>Valor</b>	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais
<b>Fiscal</b>	Danielle Maria Pacheco
<b>Data</b>	08 de junho de 2018, produzindo efeitos desde 16 de abril de 2018.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses, podendo ser prorrogado a critério das partes

### TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 021/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para construção de rotatórias, no perímetro urbano do município de Prudentópolis. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

### ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 092/2018, tendo por objeto a Aquisição de uma motoniveladora destinada à Secretaria de Transportes e Infraestrutura, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), fica **REVOGADO** por motivo de conveniência e oportunidade, sendo que o mesmo objeto será adquirido por meio de novo processo licitatório, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	282/2018
<b>Concorrência Pública</b>	004/2018
<b>Objeto</b>	O presente Contrato tem por objeto a outorga, para exploração dos serviços de táxi no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, conforme definido na Lei Municipal n.º 1.792/2009 e Decretos Municipais, em caráter contínuo e permanente, mediante pagamento mensal pela vaga.
<b>Concessionária</b>	ANTONIO VITOR MARCONATO
<b>Valor</b>	R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Osmário Batista
<b>Gestor</b>	Humberto Jose Sanches
<b>Data</b>	18 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de concessão será de 06 (seis) anos, conforme art. 7º da Lei Municipal n.º 1.792/2009, sendo este contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, e permitida a renovação, nos termos do dispositivo legal citado



## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	284/2018
<b>Concorrência Pública</b>	004/2018
<b>Objeto</b>	O presente Contrato tem por objeto a outorga, para exploração dos serviços de táxi no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, conforme definido na Lei Municipal n.º 1.792/2009 e Decretos Municipais, em caráter contínuo e permanente, mediante pagamento mensal pela vaga.
<b>Concessionária</b>	<b>TEREZINHA STOCKI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Osmário Batista
<b>Gestor</b>	Humberto Jose Sanches
<b>Data</b>	18 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de concessão será de 06 (seis) anos, conforme art. 7º da Lei Municipal n.º 1.792/2009, sendo este contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, e permitida a renovação, nos termos do dispositivo legal citado

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	312/2018
<b>Inexigibilidade</b>	029/2018
<b>Motivação</b>	Artigo 25, II e 62, §4º da Lei nº 8.666/93
<b>Objeto</b>	Prestação de serviço de ciclo de treinamento e atualização dos profissionais enfermeiros, fonoaudiólogos e técnicos de enfermagem da Atenção Básica, nos dias 28 e 29 de junho do corrente
<b>Adjudicatária</b>	<b>MARIA CELESTINA BONZANINI GRAZZIOTIN</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
<b>Fiscal</b>	Camila S. T. Siqueira
<b>Data</b>	27 de junho de 2018.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	288/2018
<b>Pregão Presencial</b>	076/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender a demanda das Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>L&amp;L CAVASSIM LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 16.737,40 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
<b>Fiscais de Contrato</b>	Claudete Rejnik Kovaliv, Teodozio Staski, Elaine Muzeka, João Konopacki, Claudinei Neves Dziubatei, Marcos Cesar Bozatski, Gerson Renato Tozetto Júnior, Simone Salanti Ziegmann, Rubens Turra, José Basílio Salomão
<b>Gestor</b>	Eli Corrêa Fernandes
<b>Data</b>	19 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	290/2018
<b>Pregão Presencial</b>	076/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender a demanda das Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>MULTICENTER &amp; DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.015,98 (onze mil e quinze reais e noventa e oito centavos)
<b>Fiscais de Contrato</b>	Claudete Rejnik Kovaliv, Teodozio Staski, Elaine Muzeka, João Konopacki, Claudinei Neves Dziubatei, Marcos Cesar Bozatski, Gerson Renato Tozetto Júnior, Simone Salanti Ziegmann, Rubens Turra, José Basílio Salomão
<b>Gestor</b>	Eli Corrêa Fernandes
<b>Data</b>	19 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	277/2018
<b>Pregão Presencial</b>	077/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para serviços de instalação, manutenção/higienização de aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais
<b>Contratada</b>	<b>TERMALE ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 10.415,00 (Dez mil quatrocentos e quinze reais)
<b>Fiscais de Contrato</b>	Hellan Henrique Marostica, Marcos Cesar Bozatski, José Basílio Salomão, João Edivã Ignácio, Alisson Pechefist, João Konopacki, Marina Mazur, André Geraldo Morskei, Willian Marcelo Charnei e Josiane Cavassim Haacke
<b>Gestor</b>	Beatriz Aparecida Klosowski
<b>Data</b>	13 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de Registro de Preço</b>	276/2018
<b>Pregão Presencial</b>	077/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para serviços de instalação, manutenção/higienização de aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais
<b>Contratada</b>	<b>PAULO GAIOCHA – CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 40.206,00 (Quarenta mil duzentos e seis reais)
<b>Fiscais de Contrato</b>	Hellan Henrique Marostica, Marcos Cesar Bozatski, José Basílio Salomão, João Edivã Ignácio, Alisson Pechefist, João Konopacki, Marina Mazur, André Geraldo Morskei, Willian Marcelo Charnei e Josiane Cavassim Haacke
<b>Gestor</b>	Beatriz Aparecida Klosowski
<b>Data</b>	13 de junho de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão

**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 016/2017****Dispensa nº 012/2017****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Suely Maria Antoniuk****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 30 de junho de 2019, visto que o serviço se caracteriza como contínuo, acresce-se o valor contratado em R\$ 23.789,40 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de junho de 2018, convalidando-se a partir do término do contrato.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 089/2018****Inexigibilidade nº 006/2018****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: Irmãos Lubczyk Ltda Me****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 2.032,80, equivalendo a aproximadamente 4,61 % do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
LOT E: 004	17	42707	Passagem Jaciaba-Irmãos Lubczyk; 77 Km	UN	66	30,80	2.032,80

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 20 de junho de 2018.

## CÂMARA MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018**

*SÚMULA: "Autoriza a Câmara Municipal de Prudentópolis a firmar convênio com a ASSEMPRU – Associação dos Servidores Municipais de Prudentópolis - CNPJ/MF sob o nº 81.643.835/0001-61, visando a possibilidade de associação de Servidores e Vereadores, mediante desconto em folha do valor das mensalidades".*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara Municipal de Prudentópolis através de sua mesa diretiva a firmar convênio com a **ASSEMPRU – Associação dos Servidores Municipais de Prudentópolis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.643.835/0001-61, com sede à Rua dos Ipês, s/n, Vila Mariana, em Prudentópolis, Estado do Paraná, CEP 84.400-000; com objetivo de associação de Servidores e Vereadores, mediante desconto em folha do valor das mensalidades.

**Art. 2º** - O aludido convênio não importará em assunção de qualquer despesa por parte da Câmara Municipal de Prudentópolis, que não efetuará qualquer pagamento em razão da adesão/ associação de seus servidores ou agentes políticos à ASSEMPRU – Associação dos Servidores Municipais de Prudentópolis.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 26 de Junho de 2017.

**Vereador Marcos Roberto Lahovicz**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Lademiro Budnik**  
Vice - Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Jaison Kuhn**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

**Vereador Audio Charachouski**  
Segundo Secretário da Câmara Municipal

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a disponibilidade da ASSEMPRU – Associação dos Servidores Municipais de Prudentópolis, bem como o interesse de Vereadores e Servidores em associar-se àquela entidade recreativa; necessária se mostra a presente autorização legislativa para fins de permitir a operacionalização dos descontos e repasses de mensalidades decorrentes dos aludidos atos de associação.

**PORTARIA Nº. 025/2018**

*Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol – FIFA edição de 2018; Considerando a edição de decretos municipais no mesmo sentido, suspendendo o expediente no âmbito da Poder Executivo Municipal; Considerando o notório interesse público da população em geral pelos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018; Considerando a excepcionalidade da situação, e a adequação de horários de atendimento de todos os poderes públicos bem como de toda a comunidade prudentopolitana*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis no período compreendido entre as 10:30 e as 14:00 horas do dia 02 de Julho de 2018, segunda feira; inclusive o atendimento ao público; retornando as atividades normais e o atendimento público à partir das 14:00 horas.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de Junho de 2018.

**Vereador Marcos Roberto Lachovicz**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)